OFÍCIO GAB. Nº 20/2022

Jaboticaba-RS, 08 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria na oportunidade em que vimos alterar o oficio nº 13/2022 e solicitar autorização legislativa para o Sr. Prefeito Municipal, Luis Cloves Molinari Silva, afastar-se do Estado do Rio Grande do Sul, para viagem a Brasília-DF, durante esse mês de fevereiro, pelo período de uma semana, podendo ser, a partir de 13 de fevereiro de 2022 ou outra data a ser definida, onde estará participando de audiência junto ao MDE- MAPA e também visitando os gabinetes dos deputados federais e ministérios, visando conseguir recursos para nosso Município de Jaboticaba.

Justificamos essa solicitação visto que ainda não foi definida a data da audiência junto aos Ministérios, para tanto solicitamos a alteração do oficio nº 13/2022, sendo que tão logo seja definida a data da supracitada audiência informaremos a esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente.

EDVALDO ROSA RIBEIRO Prefeito Municipal em Exercício

Exmº Sr Paulo da Silva Bueno DD. Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Jaboticaba, RS.





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE JABOTICABA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2022

AUTORIZA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A AFASTAR-SE DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 07 DIAS.

Art. 1° - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaboticaba, <u>AUTORIZADO</u>, a afastar-se do Município pelo período de 07 dias durante o mês de Fevereiro de 2022, para viagem a Brasília – DF, participar de audiência junto ao MDE – MAPA, visitar os gabinetes dos deputados Federais e Ministérios, visando conseguir recursos ao nosso Município.

Art. 2º - Durante o afastamento do Senhor Prefeito, ficam mantidos os direitos à percepção de subsídios e a verba de representação, bem como ao recebimento de diárias e reembolso de despesas de viagem.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO DA SILVA BUENO PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

> OSÉIAS DA SILVA DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE JABOTICABA



DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2022

AUTORIZA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A AFASTAR-SE DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 07 DIAS.

Art. 1° - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaboticaba, <u>AUTORIZADO</u>, a afastar-se do Município pelo período de 07 dias durante o mês de Fevereiro de 2022, para viagem a Brasília – DF, participar de audiência junto ao MDE – MAPA, visitar os gabinetes dos deputados Federais e Ministérios, visando conseguir recursos ao nosso Município.

Art. 2º - Durante o afastamento do Senhor Prefeito, ficam mantidos os direitos à percepção de subsídios e a verba de representação, bem como ao recebimento de diárias e reembolso de despesas de viagem.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO DA SILVA BUENO PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

OSÉIAS DA SILVA DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO